

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL- CRESEMES 3ª REGIÃO DE SAÚDE - PONTA GROSSA, BIÊNIO 2026-2027 – 01/2025

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, realizou-se reunião online com a presença de Marcos - Apoio 3ª RS Ponta Grossa, Matilvani Moreira secretário municipal de saúde de Castro/PR e Elisete Gobel Vieira secretária municipal de saúde de Ipiranga/PR, para tratar de assuntos referentes a eleição do CRESEMES da 3ª Região de Saúde. Marcos iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e justificou a ausência da secretária municipal de Sengés Jaqueline Nunes. Marcos agradeceu aos presentes pela disponibilidade em compor a Comissão Eleitoral para eleição da diretoria do CRESEMS da 3ª Região de Saúde. A comissão será formada por Matilvani Moreira, Elisete Gobel Vieira e Jaqueline Nunes da Silva e Marcos Felipe Cetra Piva. O próximo passo será a aprovação do regimento eleitoral, baseado no modelo do COSEMS. Marcos apresentou o regimento eleitoral para o biênio 2026/2027, aplicável aos doze municípios da região. O documento define que a eleição será regida pelo documento, com direito de participação de todos os Secretários Municipais de Saúde. A comissão eleitoral ficará responsável pela coordenação do processo, recebimento das chapas e julgamento de eventuais recursos. Foi deliberado que Matilvani Moreira secretário municipal de Castro/PR atuará como Presidente e Elisete Gobel secretária municipal de Ipiranga como Relatora da Comissão Eleitoral, com apoio técnico de Marcos. Ficou definido que o período de inscrição de chapas será de 15 a 20 de novembro de 2025, até as 23h59, via e-mail. Os cargos previstos na chapa são: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Secretário Adjunto. Foi mencionado que já há movimentações para formação de chapas, sendo esperada ao menos uma inscrição. A eleição ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira), às 9h, na Fundação Municipal de Saúde em Ponta Grossa. A votação será presencial, por voto aberto ou aclamação, caso haja apenas uma chapa inscrita. Apenas os gestores municipais de saúde terão direito a voto ou servidor municipal designado pelo gestor portando procuração para tal. A relatora será responsável pela lavratura da ata do resultado. Foi acordado incluir no regimento eleitoral a possibilidade de voto por procuração, desde que o representante seja servidor municipal, sendo vedado o voto pela internet. Também será exigido termo de ciência e concordância assinado pelos candidatos, comprometendo-se com o exercício dos cargos. Nada mais havendo a tratar, Marcos agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião com registro fotográfico dos participantes.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Cetra Piva

Membro da comissão eleitoral

Matilvani Moreira

Presidente da Comissão Eleitoral

Elisete Gobel Vieira

Relatora da Comissão Eleitoral